



PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

| TIPO DOC | Nº DOC | Nº DIÁRIO | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------|------------------|-----------|-----------------|
| Decreto | DECRETO Nº 6.076 | DOM2858 | 14/09/2019 |

DECRETO Nº 6.076, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Homologa o resultado final do Concurso Público - Edital nº 001/2019, para os cargos que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73 da [Lei Orgânica](#) Municipal; e

Considerando a realização do Concurso Público Edital nº 001/2019, organizado pelo Núcleo Permanente de Concursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE;

Considerando a recomendação do Núcleo Permanente de Concursos da UFRN – COMPERVE quanto a observância dos itens 3.6, 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 do edital nº 01/2019 que trata da obrigatoriedade da pessoa com deficiência ser submetida a uma equipe multiprofissional nomeada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência; e

Considerando a recomendação do Núcleo Permanente de Concursos da UFRN – COMPERVE quanto a observância da [Lei nº 11.350](#), art. 6º e 7º, que estabelece a obrigatoriedade para que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) conclua um curso introdutório que faz parte do processo inicial de formação necessário para a atuação desses profissionais bem como para que possam ser considerados Agentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2855, de 11 e setembro de 2019, republicado por incorreção, no Diário Oficial do Município nº 2856, de 12 de setembro de 2019, para os cargos de **Administrador, Advogado, Cirurgião Dentista Buco Maxilar, Cirurgião Dentista Endodontista, Cirurgião Dentista Necessidades Especiais, Cirurgião Dentista Pediátrico, Cirurgião Dentista Periodontista, Cirurgião Dentista Protesista, Contador, Fiscal de Vigilância Sanitária – Sanitarista, Médico Alergologista, Médico Anestesiologista, Médico Angiologista, Médico Cardiologista especialista em Exames de Ecocardiograma e Ergometria, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Endocrinologista Infantil, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Infectologista, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Neurologista Pediátrico, Médico Oftalmologista, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Médico Veterinário, Sociólogo.**

Art. 2º Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2855, de 11 e setembro de 2019, republicado por incorreção, no Diário Oficial do Município nº 2856, de 12 de setembro de 2019, para os cargos de **Cuidador Social, Técnico de Farmácia, Técnico em Laboratório, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal ESF, Cirurgião Dentista ESF, Farmacêutico Bioquímico, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Clínico da Estratégia de Saúde da Família – ESF, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pediatra Neonatal, Médico Psiquiatra, Médico Ultrassonografista, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional** que embora apresentem vagas reservadas a pessoa com deficiência, conforme previsto no edital nº 001/2019, não tiveram candidato aprovado nas referidas vagas, não necessitando com isso, da atuação e aprovação da equipe multiprofissional, para avaliação das deficiências.

Parágrafo Único - Excetuam-se das homologações presentes nos artigos 1º e 2º, os cargos de nível médio de **Agentes Comunitários de Saúde**, e de **Agente de Combate as Endemias**, os quais serão submetidos a curso de formação inicial, bem como os cargos de **Agente de Controle de Zoonoses, Agente Social, Educador Social, Técnico em Enfermagem, Técnico em Enfermagem ESF, Técnico em Radiologia**, assim como os relativos aos cargos de nível superior de **Assistente Social (30h), Auditor em Serviços de Saúde, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta (30h), Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico, Médico Obstetra, Nutricionista, Pedagogo, Procurador, Psicólogo**, por apresentarem candidatos com deficiência aprovados para os referidos cargos, tanto a nível médio como a nível superior, que poderão ocupar as vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme previsto no edital nº 001/2019, após a análise e decisão terminativa da equipe multiprofissional, para avaliação das deficiências, oportunidade em que será publicado o resultado final, e homologado posteriormente referido resultado para estes cargos.

Art. 3º A presente homologação está sendo realizada em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição da República e o inciso XII do art. 73 da [Lei Orgânica](#) do Município de Parnamirim/RN.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito